



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4065 DE 21 DE JULHO DE 2021

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.021 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.021, Abre Crédito Especial de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.783 de 28 de Junho de 2.017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.021, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.969 de 02 de Junho de 2.020, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.021 de nº. 4.005 de 08 de Dezembro de 2.020, o valor dos Programas e Fontes de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.021:

FONTE DE RECURSO:

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

PROGRAMA:

17 – PLANEJAMENTO URBANO

FUNÇÃO:

15 - URBANISMO

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

1.027 – REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

2.071 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 210.000,00

(Duzentos e Mil Reais) das Fontes de Recurso de Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e nº. 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1027.4490.51 – R\$ 105.000,00 – FICHA Nº. 574 – FONTE Nº. 02

15.451.0017.2071.4490.52 – R\$ 105.000,00 – FICHA Nº. 575 – FONTE Nº. 05

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação a se Verificar da Fonte nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) e da Fonte nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados no valor d R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 21 de Julho de 2.021.


JOSE CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br